DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 16 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1574** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Acúmulo 8
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11
Comunicados 12

Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Atos da Mesa 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 423 , DE 16 JUNHO DE 2026 - LEI N.3007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$131.834,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **131.834,08**

Excesso

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

668	15.452.0086.2111.0000	Administração de Obras e Serviços	51.800,00
		MANUT DE ÁREAS URBANAS	F.R.: 001 107
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

667	23.695.0075.1071.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo	80.034,08
		Obras Melhorias Relacionadas ao Turismo	F.R.: 001 106
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **131.834,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 15 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL
258.153.958-54

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRET MUNIC FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 424 , DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$774.477,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **774.477,54**

Excesso

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

673	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	64.562,23
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 001 106
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
652	15.451.0011.1003.0000	Áreas Urbanas	647.291,24
		Obras Infraestr Vias Logr Publicos	F.R.: 001 106
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

672	12.361.0027.1015.0000	Ensino Regular	62.624,07
		Obras Unidades Ensino Regular	F.R.: 101 106
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **774.477,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL
258.153.958-54

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR

LUIS HENRIQUE PIRONTE AZEVEDO
SECRET MUNIC FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 1.735, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Josiane Da Silva Alexandre, matrícula nº 731000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 09 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.736, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Daniela Polloni Tostes, matrícula nº 1363, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 03 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.737, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº 604400, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.738, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº 604400, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 11 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.739, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ana Carolina Nero Silveira, matrícula nº 39030, afastamento pelo período de 03 (três) dias, a partir de 7 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.740, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Lais Bianca Murari, matrícula nº 39079, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 8 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.741, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rachel Leone Marchi Del Vecchio, matrícula nº 604400, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 12 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.742, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Daniela Martins Mantoani Lorencini, matrícula nº 36063, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 09 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.743, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Renata Aparecida Rozini De Souza Brandao, matrícula nº 1934, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 09 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.744, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Renata Aparecida Rozini De Souza Brandao, matrícula nº 1934, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.745, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Danilo Luis Faria, matrícula nº 3469, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.746, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Luana Sabrina Espinhara De Souza Vercesi, matrícula nº 37040, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 08 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.747, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Daliani Marques Da Silva, matrícula nº 410034, afastamento pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.748, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Fernanda Bartolomeu Martins, matrícula nº 3020, afastamento pelo período de 01 (um) dia, a partir de 12 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.749, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Marcia Maria Da Silva Agostinho, matrícula nº 37044, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.750, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Denise Garcia Vieira, matrícula nº 410045, afastamento pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.751, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Mauro Souza Costa, matrícula nº 35060, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 12 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.752, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Flavia Carreira, matrícula nº 37018, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 11 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.753, DE 16 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Josiane Da Silva Alexandre, matrícula nº 731000, afastamento pelo período de 03 (três) dias, a partir de 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.754, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Beatriz De Campos Borges Tavares, matrícula nº 747000, a partir de 15 de setembro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 16 de abril 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.755, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Diego Armando Gomes, matricula n° 35066 do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.756, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Lígia Berteli Mendes**, matrícula nº **3374**, ocupante do cargo de **Secretária da Junta de Serviço Militar,** a partir de **13de junho de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antônio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras
Brodowski/SP - CEP 14.340-176 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

Despacho de Diretora de Escola de 02/03/2026

Com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº88 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede-se o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"

Renata Aparecida Luz, RG **19.168.271-8** SSP/SP, **Professora de Educação Infantil**, nesta Unidade Escolar e acumula cargo de **Professora de Ensino Fundamental II** na **E.M.E.I. "Miguel Mussi"**, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação Legal.

Brodowski, 12 de junho de 2026.

Lidélia Freitas Santos Mareto
Diretora de Escola
RG 24.224.202-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Rua Vereador Bento Antonio Bueno, nº 40 – Jardim das Oliveiras (Unidade 02)
Brodowski/SP - CEP 14.340-000 – Fone (16) 99610-3981 – E-mail: anaviolim2@gmail.com
INEP: 35.276.388 – CÓDIGO CIE:276.388 – CNPJ:23.760.710/0001-15

DECLARAÇÃO

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Escola Ana Violim Gandolfi Fone: (16) 99610-3981
Endereço: Rua Vereador Bento Antonio Bueno, 40
Bairro: Jardim das Oliveiras
Município: Brodowski/SP

2-IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Luz **RG:** 19.168.271-8
Cargo/ emprego/ função: Professora Educação Infantil
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Graduação

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 16:15 às 17:55
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas/Aula		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 35 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 12 de junho de 2026.

Lidelia Freitas Santos Mareto
RG: 24.224.202-9
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: EMEI MIGUEL MUSSI
Endereço: Rua Francisco Fernandes Lamas,160 Jd Silvio Passalaqua

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
3. Nome: RENATA APARECIDA LUZ Código funcional: 47345-3
4. RG.: 19168271-8
Cargo: PEB 2
Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Ensino Superior

3. JORNADA DE TRABALHO
- **Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal:** 19h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	7h00	11h30				
3ª Feira						
4ª Feira	7h00	11h30				
5ª Feira	7h00	11h30				
6ª Feira	7h00	11h30				

TDC Escola acompanhamento pedagógico e entre pares : 2 h/a - mensal

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira						
4ª Feira						
5ª Feira	9h00	9h50				
6ª Feira						

- **TDC Escola reunião pedagógica** – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17h e 40 min às 19h e 20min (presencial). **Totalizando 2 h/a mês.**

- **TDC Escola reunião pedagógica** – Mensal 4ª feira da 3ª semana das 17 h e 30min às 18h e 20 min (virtual). **Totalizando 1 h/a mês.**

- **TDC Formação na Plataforma:** 3 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.(horário escolhido pela professora)

-**Trabalho Docente Individual Mensal – TDI**: 6 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

-**TDC Formação em Rede:** 4 h/aula mês (virtual-horário escolhido pela professora)

Priscilla Antunes C
RG: 40.445.085-8
Gestor Escolar

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas:
TDA: Uma janela na quinta-feira: Das 9 às 9h50. (3ª e 4ª quintas-feiras do mês)
TDC Escola acompanhamento pedagógico 2h/a mês (presencial nas 1ª e 2ª quintas-feiras do mês)

Ribeirão Preto, 11/06/2026

Carimbo e assinatura do diretor

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **DC SISTEMAS E SOLUCOES EM SERVICOS CORPORATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 65.940.712/0001-36, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS AVALIATIVAS DO CNCA (COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA) – CICLO I PARA TODOS OS ALUNOS DOS 1ºs AO 5sº ANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS AVALIATIVAS DO CNCA (COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA) – CICLO I PARA TODOS OS ALUNOS DOS 1ºs AO 5sº ANOS – TOTAL DE IMPRESSÕES 5.740 - VALOR TOTAL - $ 14.924,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 16 de Junho de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **HUMBERTO FABBRI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.179.405/0001-03, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTOS) PROTETORES PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE COM ABA, MEDIDAS (15cm x 21cm), FABRICADO EM PLÁSTICO, RÍGIDEZ FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO PVC, REFERÊNCIA P-21 – SECREATERIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

200 (DUZENTOS) PROTETORES PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE COM ABA, MEDIDAS (15cm x 21cm), FABRICADO EM PLÁSTICO, RÍGIDEZ FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO PVC, REFERÊNCIA P-21 - VALOR TOTAL - $ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 16 de Junho de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 52.492.401/0001-00, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) CAIXAS COM 100 DISCOS DE DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO DIÁRIO 125km/h E 20 (VINTE) CAIXAS COM 100 DISCOS DE DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO SEMANAL 125km/h – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

20 (VINTE) CAIXAS COM 100 DISCOS DE DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO DIÁRIO 125km/h E 20 (VINTE) CAIXAS COM 100 DISCOS DE DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO SEMANAL 125km/h - VALOR TOTAL - $ 1.216,00 (UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 16 de Junho de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Brodowski/SP, por intermédio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 29 de 19 de janeiro de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público nº 06/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução do **Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS**, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Após análise técnica das propostas apresentadas, observados os critérios estabelecidos no Edital e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica classificada a seguinte Organização da Sociedade Civil:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação Final
1º Lugar	Instituto Acolher Assistência Social	17 pontos

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Chamamento Público nº 06/2026, declarando-se vencedora a Organização da Sociedade Civil acima classificada, ficando a OSC vencedora convocada para apresentar a documentação de habilitação prevista no item 17 do Edital, no período de 17 a 19 de junho de 2026, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Macedo Soares, nº 100, Brodowski/SP, no horário das 08h00 às 15h00

Brodowski/SP, 16 de junho de 2026.

Membros da Comissão:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA CAROLINA JACOB
Data: 16/06/2026 09:39:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrea Carolina Jacob

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA MELLO DOS SANTOS CASTRO
Data: 16/06/2026 09:21:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Mello dos Santos Castro

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE VERCEZI CADAMURO
Data: 16/06/2026 09:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Vercezi Cadamuro

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO
Data: 16/06/2026 09:43:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretaria Municipal de Desenvolviemento Social

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 017/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de junho/2026, passa a ser R$ 971,54 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com aplicação do índice de 2,37% (INPC – índice trimestral de 01/03/2026 a 31/05/2026), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Brodowski, 16 de junho de 2026

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO - 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2ª SECRETÁRIA -

.....